



Câmara Municipal de Ipatinga

TRAMITA - tramita.camaraipatinga.mg.gov.br / Ipatinga, 19/09/2025

Moção de Aplausos Nº: 1125/2025

Ementa: O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas legais, com amparo no art. 214 e SS do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga/MG, apresenta: MOÇÃO DE APLAUSOS ao servidor público Romério Caetano Amorim, lotado no Serviço de Autorização Médica da Secretaria Municipal de Saúde, em reconhecimento à sua dedicação incansável, sensibilidade no acolhimento e contribuição fundamental para o acesso humanizado às cirurgias eletivas no SUS de Ipatinga.

Entrada na Câmara: 18/09/2025

Autoria:

MARCELO DE SOUZA ASSIS

Comissões:

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº /2025

Senhor presidente;

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas prerrogativas legais, com amparo no art. 214 e SS do Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipatinga/MG, apresenta: **MOÇÃO DE APLAUSOS** ao servidor público **Romério Caetano Amorim**, lotado no Serviço de Autorização Médica da Secretaria Municipal de Saúde, em reconhecimento à sua dedicação incansável, sensibilidade no acolhimento e contribuição fundamental para o acesso humanizado às cirurgias eletivas no SUS de Ipatinga.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 10 de setembro de 2025.

Marcelo Examinador
Vereador

Exmo. Sr. Werley Glicélio Furbino
Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga/MG

JUSTIFICATIVA

A presente moção é necessária, eis que ao servidor público **Romério Caetano Amorim**, lotado no Serviço de Autorização Médica da Secretaria Municipal de Saúde, em reconhecimento à sua dedicação incansável, sensibilidade no acolhimento e contribuição fundamental para o acesso humanizado às cirurgias eletivas no SUS de Ipatinga.

Servidor de carreira desde 19 de maio de 2008, Romério é sinônimo de empatia, comprometimento e respeito com cada paciente atendido, sendo responsável por acompanhar, orientar e articular as demandas relacionadas aos procedimentos cirúrgicos eletivos com extremo cuidado e atenção.

Sua atuação vai muito além da rotina administrativa: Romério acolhe, escuta, orienta e acompanha cada usuário com um olhar singular e afetuoso, transmitindo confiança e esperança às famílias em momentos delicados. É um profissional que, por onde passa, planta gratidão. Não há quem tenha contato com ele sem sentir-se acolhido, respeitado e valorizado.

Com postura solidária e compromisso ético elevam o padrão do atendimento público, sendo referência de atendimento verdadeiramente humanizado no SUS, em que cada ação carrega consigo propósito, gentileza e responsabilidade social.

Considerando que de acordo com o Art. 196, a saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação.

Considerando a afirmação do Sistema Único de Saúde (SUS) como modelo de sistema universal de saúde instituído pela Constituição Federal de 1988, que é direito de todos e dever do Estado, em seus princípios e diretrizes garantidores da universalidade, integralidade e equidade do acesso às Ações e Serviços Públicos de Saúde (ASPS), incluindo a gestão descentralizada, hierarquizada, regionalizada e com a participação da comunidade;

Considerando que no modelo descentralizado e hierarquizado, a Secretaria Municipal de Saúde desempenha papel fundamental na administração e economia de recursos públicos, bem como na execução concreta de políticas públicas assegurando à população de Ipatinga acesso contínuo, integral e efetivo às Ações e Serviços Públicos de Saúde prestados pelo SUS.

Considerando que o servidor público sempre exerceu suas funções com ética, cooperação, inovação, compromisso, dedicação, eficiência, amor ao próximo, fazendo realmente a diferença e transformando a realidade social dos moradores de Ipatinga junto ao SUS.

Por todo o exposto, na esperança de contar com o apoio de todos os nobres colegas na aprovação desta matéria, é que proponho **Moção de aplausos aos servidores públicos Romério Caetano Amorim**, reconhecendo por seu comprometimento e dedicação em assegurar o acesso efetivo, contínuo e integral às Ações e Serviços Público de Saúde pelo povo de Ipatinga/MG.



Página de assinaturas

Marcelo Assis
042.494.957-10
Signatário

RECEBEMOS

Secretaria Geral - CAM

Secretaria Geral
034.247.546-09
Recipiente

HISTÓRICO

- 18 set 2025**
18:20:07 **Marcelo de Souza Assis** criou este documento. (Email: ver.marceloexaminador@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 042.494.957-10)
- 18 set 2025**
18:20:11 **Marcelo de Souza Assis** (Email: ver.marceloexaminador@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 042.494.957-10) assinou este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil
- 19 set 2025**
13:26:12 **Secretaria Geral** (Email: secgeral@camaraipatinga.mg.gov.br, CPF: 034.247.546-09) acusou recebimento este documento por meio do IP 191.243.213.42 localizado em Bugre - Minas Gerais - Brazil

